



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ofício nº 064/2021

Milhã, 26 de maio de 2021.

À Exma. Sra. Promotora da Comarca Vinculada de Milhã

Regina Mariana Araújo Ermel de Oliveira

Assunto: Plano de Retomada Consciente e Gradual do Atendimento Escolar Híbrido Presencial/Remoto do Município de Milhã- Ce

O Senhor Secretário de Educação de Milhã/Ce, vem por meio deste, enviar em anexo o Plano de Retomada Consciente e Gradual do Atendimento Escolar Híbrido Presencial/Remoto do Município de Milhã- Ce , em cumprimento as normativas federais e estaduais para o combate a Pandemia do Covid-19.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Francisco Renato Pinheiro
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 021/2021

**EDUCAÇÃO
PELA VIDA:
CORONAVÍRUS NÃO!**



**PLANO DE RETOMADA
CONSCIENTE E GRADUAL DO
ATENDIMENTO ESCOLAR HÍBRIDO
(PRESENCIAL/REMOTO) DO
MUNICÍPIO DE MILHÃ/CE**



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO



FORA DA
ESCOLA
NÃO PODE!

FICHA TÉCNICA

LUIZ ALAN PINHEIRO MACÊDO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RONEUTO DE LIMA
Representante das Instituições de Ensino Privado CLB e FASEC

FRANCISCO RENATO PINHEIRO
Secretário Municipal de Educação

ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE
Representante da Instituição de Ensino Estadual EEM Euclides Pinheiro de Andrade

JAMINE BORGES DE MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

ADALBERTO SALES MAIA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Assistência, Trabalho, Empreendedorismo e Inclusão Social

JOSÉ NOGUEIRA ROCHA NETO
Representante dos Núcleos Gestores das Escolas Municipais

DJAN CARLOS LOPES PINHEIRO
Assessor de Gestão e Planejamento da Educação

WALDENEIDA MARIA PINHEIRO
Representante dos Professores

FLÁVIA LEITE DE MEDEIROS
Gerente Municipal da Coordenadoria de Gestão e Desenvolvimento da Educação

PEDRO LUCAS MOREIRA RABELO
Representante dos Alunos

SHEYLA QUEIROZ MOREIRA
Formadora da Educação Infantil e Formadora de Gestão da Educação Infantil.

MARIA CLEUVANEIDE BELÉM SILVA
Representante do Conselho Tutelar



SUMÁRIO

Apresentação	
1. OBJETIVO GERAL	
1.1 Objetivos Específicos	
2. PILARES	
3. ESTRATÉGIAS	
4. ROTINAS E PROTOCOLOS	
5. RECOMENDAÇÕES GERAIS	
6. MEDIDAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA	
6.1 Adotadas pela SME	
6.2 Adotadas pelas Escolas	
6.3 Adotadas por Alunos, Professores e Demais Funcionários	
6.4 Adotadas nas Salas de Aula	
6.5 Adotadas na Sala da Direção e Coordenação	
6.6 Adotadas na Secretaria da Escola	
6.7 Adotadas na Sala de Leitura/ Biblioteca	
6.8 Adotadas nos Banheiros	
6.9 Adotadas na Cantina e Refeitório	
6.10 Adotadas no Laboratório de Informática	
6.11 Adotadas no Transporte Escolar	
6.12 Adotadas na Alimentação Escolar	
7. PLANO DE RETORNO POR SEGMENTO DE ENSINO	
7.1 Educação Infantil	
7.2 Ensino Fundamental (anos iniciais e finais)	
7.3 Educação Especial	
7.4 Educação de Jovens e Adultos (EJA)	
8. MEDIDAS PEDAGÓGICAS	
9. ESTRATÉGIAS DE ACOLHIMENTO AOS DOCENTES, ESTUDANTES E DEMAIS FUNCIONÁRIOS	
9.1 Acolhimento aos Professores e demais funcionários	

COPIADO



9.2 Acolhimento aos Alunos

9.3 Acolhimento à Família

10. PROTOCOLOS DE APOIO PSICOLÓGICO OU PSICOPEDAGÓGICO

11. MECANISMOS DE BUSCA ATIVA DE ESTUDANTES VISANDO SUA MATRÍCULA E PERMANÊNCIA NA ESCOLA

12. MONITORAMENTO APÓS RETORNO

13. ROTEIRO DE CONTINGÊNCIA EM CASO DE NOVA SUSPENSÃO

Considerações Finais

Referências

Este plano de retomada das aulas na modalidade híbrida do município de Milhã tem como objetivo principal garantir a continuidade do processo de ensino e aprendizagem dos alunos, considerando as necessidades e particularidades de cada escola e comunidade. O plano prevê a implementação de estratégias pedagógicas e administrativas que visam à recuperação das aprendizagens e ao fortalecimento da relação entre escola e família. Além disso, o plano estabelece mecanismos de acompanhamento e avaliação para garantir a qualidade do processo de ensino e aprendizagem.

O plano de retomada das aulas na modalidade híbrida do município de Milhã é elaborado com base no diagnóstico realizado em conjunto com a comunidade escolar e os órgãos competentes. O plano prevê a implementação de estratégias pedagógicas e administrativas que visam à recuperação das aprendizagens e ao fortalecimento da relação entre escola e família. Além disso, o plano estabelece mecanismos de acompanhamento e avaliação para garantir a qualidade do processo de ensino e aprendizagem.

Este plano de retomada das aulas na modalidade híbrida do município de Milhã é elaborado com base no diagnóstico realizado em conjunto com a comunidade escolar e os órgãos competentes. O plano prevê a implementação de estratégias pedagógicas e administrativas que visam à recuperação das aprendizagens e ao fortalecimento da relação entre escola e família. Além disso, o plano estabelece mecanismos de acompanhamento e avaliação para garantir a qualidade do processo de ensino e aprendizagem.



APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Educação do Município de Milhã (SME) apresenta o Plano de retorno às aulas presenciais das escolas públicas municipais, em regime de revezamento, gradual e em etapas, no contexto de pandemia da Covid-19, para fins de prevenção e controle da transmissão do novo coronavírus enquanto perdurar o estado de calamidade em saúde pública.

Para (re)iniciarmos progressivamente as atividades educacionais presenciais, priorizando a atenção a situações de vulnerabilidade social e considerando a variação das condições sanitárias do município, faz-se necessário o uso de estratégias que permitam alternar atividades presenciais e não presenciais (ensino híbrido).

O objetivo deste Plano é subsidiar o planejamento das unidades escolares nos processos que envolvem o retorno às aulas presenciais, contemplando aspectos pedagógicos, psicossociais, sanitários e administrativos de acordo com as leis e resoluções em vigor. Trata-se de orientações gerais para serem adequadas à realidade de cada instituição, inclusive às peculiaridades locais, climáticas, econômicas e de saúde. Constitui-se um instrumento de apoio diante das muitas mudanças que levam todos a repensar o papel e os espaços da escola como local de escuta, acolhimento, convívio e segurança de toda a comunidade.

O retorno a que se refere esse plano irá considerar três princípios: **Proteger** (protocolo sanitário que garante a segurança de alunos e servidores em geral), **Acolher** (acolhida a professores, funcionários e alunos considerando as necessidades socioemocionais de toda comunidade escolar) e **Cuidar** (monitoramento de casos suspeitos e diagnóstico de recuperação da aprendizagem).

Esse retorno será desafiador, no entanto, com a certeza de que as experiências adquiridas foram fortalecedoras e motivadoras e que, assim como priorizamos a qualidade pedagógica nas atividades online, garantiremos a mesma qualidade nesse novo momento do ensino híbrido, pois estamos em uma nova era que nos exige uma educação disruptiva e inteiramente voltada às necessidades dos alunos.

Os protocolos deste plano, não visaram, em nenhuma hipótese, o recomeço com o tempo determinado, visto que nossas escolas só voltam nas condições sanitárias adequadas e que não comprometam a saúde dos alunos e profissionais da educação.

Assim, conclamamos aos gestores escolares para que não deixem de dialogar com os/as professores, funcionários, estudantes e pais, também nesse momento singular, pois são esses os principais interessados em recuperar os prejuízos escolares causados pela pandemia do coronavírus. Dado o apelo da realidade emergencial, assustadora, vivenciada por todos nós a cada dia, por conta da pandemia é notável os gestos de solidariedade grandiosos. Estes se multiplicam, interligando pessoas que tem para doar e as que tem necessidades de receber, nos desafia a construir uma Pedagogia da Solidariedade, onde multiplicamos a humanidade em cada unidade escolar do nosso município. Cora Coralina, na sua simplicidade e sabedoria nos disse certa vez, "O saber a gente aprende com os livros. A sabedoria se aprende é com a vida, e com os humildes.". Esperamos, juntos/as, construir as melhores soluções para a educação e o povo Milhanense.



1. OBJETIVO GERAL

Organizar as escolas da rede municipal de ensino de Milhã com implementação de medidas sanitárias e práticas pedagógicas que possibilitem o retorno às aulas presenciais, de forma a assegurar os objetivos de aprendizagem aos estudantes da Educação Infantil (creche e pré-escola) e Ensino Fundamental, em suas modalidades de ensino e de educação, com a continuidade da apropriação dos objetos do conhecimento/conteúdos, contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes.

1.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1.1.1 Garantir o direito à vida e à Educação;
- 1.1.2 Recuperar a aprendizagem de todos, priorizando as habilidades essenciais, tanto cognitivas quanto socioemocionais;
- 1.1.3 Preservar e valorizar a relação e o vínculo professor-aluno;
- 1.1.4 Adotar medidas preventivas em toda comunidade escolar e local, a fim de evitar a propagação da COVID-19;
- 1.1.5 Elaborar e aprovar normas e protocolos de segurança sanitária, de higiene, saúde e prevenção para o espaço escolar;
- 1.1.6 Monitorar o plano pedagógico de retorno às aulas, com cronograma de retorno, considerando o respeito aos marcos legais, normatizações e diretrizes para a organização do processo de retorno às aulas. Tais como, Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/96, Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Documento Curricular Referencial do Ceará – DCRC para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, Orientações Curriculares Prioritárias do Ceará – OCPC, Parecer 5/2020 do Conselho Nacional de Educação, Medida Provisória 934/2020, resoluções e diretrizes dos conselhos nacional, estadual e municipal de educação e legislação que poderá vir a ser sancionada.

2. PILARES

- 2.1 Considerar a escola como um espaço privilegiado de educação em saúde;
- 2.2 Participação de toda a comunidade escolar na construção da resposta no ambiente escolar;
- 2.3 Adoção de diretrizes científicas e recomendações municipais e estaduais de controle e prevenção;
- 2.4 Comunicação oportuna e atualizada entre os diferentes grupos da comunidade escolar.



3. ESTRATÉGIAS

As estratégias a serem consideradas em relação à reabertura das escolas devem ser agrupadas em três ações:

- ✓ Avaliar a disponibilidade de pessoas, infraestrutura, recursos e capacidade de retomar as funções;
- ✓ Assegurar que a aprendizagem seja retomada e continue da forma mais harmoniosa possível após a interrupção;
- ✓ Construir e reforçar a preparação do sistema educacional para antecipar, responder e mitigar os efeitos das crises atuais e futuras.

As ações estratégicas são as seguintes:

- 3.1 Levantamento de informações por meio de questionários (condições de moradia, presença de comorbidades entre alunos, funcionários, professores e familiares de todos os grupos) para avaliação da percepção de riscos, adoção de medidas preventivas e de situações específicas quanto ao retorno presencial;
- 3.2 Adoção de protocolos e de rotinas no ambiente escolar;
- 3.3 Treinamentos para a utilização desses protocolos;
- 3.4 Supervisão e monitoramento da adoção dos protocolos estabelecidos;
- 3.5 Composição de grupo de monitoramento e avaliação das medidas implantadas com membros da direção da escola, professores, funcionários e pais ou responsáveis.

4. ROTINAS E PROTOCOLOS

As rotinas descrevem a aplicação prática das medidas de prevenção e controle a serem adotadas desde que o indivíduo adentre até sua saída do ambiente escolar. Essas medidas de prevenção estão descritas mais detalhadamente ao longo deste documento.

Rotinas a serem implantadas:

1. Uso de máscara;
2. Distanciamento social;
3. Higienização das mãos;
4. Higienização dos ambientes;
5. Ventilação dos ambientes;
6. Entrada na escola;
7. Movimentação nos diferentes ambientes;
8. Refeições;



9. Bebedouros;
10. Utilização de banheiros;
11. Orientação para isolamento domiciliar de alunos com sintomas de síndrome gripal;
12. Transporte de ida e volta para a escola.

IMPORTANTE: as três primeiras rotinas devem ser realizadas por todos os que frequentam o ambiente escolar em todos os momentos. Está comprovado que a aplicação das mesmas em conjunto impede a disseminação do vírus entre as pessoas. As demais medidas são complementares e contribuem para minimizar ainda mais o risco de contágio pelo ambiente.

5. RECOMENDAÇÕES GERAIS

- a) **DISTANCIAMENTO SOCIAL** - Reduzir a aproximação e o contato entre as pessoas;
- b) **HIGIENE PESSOAL** - Promover cultura de atenção aos procedimentos de limpeza pessoal;
- c) **SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES** - Promover a ventilação e a sanitização tempestiva do ambiente;
- d) **TRANSPORTE ESCOLAR** - Garantir que os alunos realizem o traslado de forma segura;
- e) **COMUNICAÇÃO** - Garantir que funcionários e estudantes conheçam os riscos e os procedimentos adotados;
- f) **MONITORAMENTO** - Garantir que as ações sejam efetivas ao longo do tempo e a rastreabilidade de casos.

6. MEDIDAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA

6.1 ADOTADAS PELA SME

- 6.1.1 Diagnóstico da capacidade de atendimento das unidades escolares junto à equipe pedagógica e pais e/ou responsáveis, para verificação e readequação, visando garantir a aquisição dos materiais necessários para atendimento de todos, por meio da sua mantenedora e de seus recursos disponíveis;
- 6.1.2 Aumentar a proporção das escolas com água potável e segura, instalação de lavagem de mãos e material de limpeza, sempre que possível;
- 6.1.3 Instalar lavatórios/pias com dispensador de sabonete líquido na entrada, quando possível, suporte com papel toalha, lixeira com tampa com acionamento por pedal;
- 6.1.4 Instalar dispensadores com álcool em gel em pontos de maior circulação (na entrada de cada sala, recepção, corredores e refeitório);



- 6.1.5 Monitorar de forma ativa os indicadores de saúde, expandindo o foco para o bem-estar e a proteção;
- 6.1.6 Fortalecer metodologias que adaptem à educação não presencial para ensino e aprendizagem combinados, incluindo conhecimento sobre transmissão e prevenção à infecção;
- 6.1.7 Caso ocorra o ressurgimento da transmissão comunitária, desenvolver um modelo de decisão para fechar novamente e reabrir as escolas, conforme necessário;
- 6.1.8 Cada unidade de ensino deve manter comunicação com a sua comunidade escolar, solicitando o recebimento de informações sobre casos confirmados da COVID-19 em alunos, profissionais de educação ou responsáveis que tenham frequentado a unidade escolar; em casos positivos, informar às autoridades locais da Educação para que seja avaliada a necessidade de suspensão de aulas e transmitir imediatamente tais informações e direcionamentos à comunidade escolar, conforme decisão conjunta com a Secretaria Municipal de Saúde e/ou Secretaria Estadual de Saúde, bem como acionar a Vigilância em Saúde Municipal. As definições de fluxos de comunicação devem ser estabelecidas conforme os níveis de gestão;
- 6.1.9 Avaliar capacidade da escola em manter operações seguras para mitigar riscos; distanciamento social (ou seja, o tamanho da sala de aula em relação ao número de estudantes); acesso à água, instalações sanitárias e práticas de higiene;
- 6.1.10 Aquisição de máscaras de uso individual para os estudantes;
- 6.1.11 Disponibilidade de produtos de higiene e equipamentos como máscaras, luvas e viseiras face Shield; (sendo os dois últimos específicos para professores e funcionários);
- 6.1.12 Reorganizar o calendário com previsão de carga horária, incluindo a reposição de conteúdos e carga horária de forma presencial e não presencial;
- 6.1.13 Realizar a definição prévia da revisão curricular e das estratégias de ensino híbrido, visando o alcance dos objetivos de aprendizagem e o cumprimento da carga horária mínima anual;
- 6.1.14 Planejar as medidas educativas para as diversas faixas de idade (educação infantil, educação especial, ensino fundamental e EJA), em linguagem e comunicação adequadas para cada fase.

6.2 ADOTADAS PELAS ESCOLAS

- 6.2.1 Realizar a limpeza geral e desinfecção da escola uma semana antes do retorno as atividades presenciais;
- 6.2.2 Proceder à limpeza dos ambientes da escola com água sanitária diluída em 01(uma) colher de sopa por litro de água, antes da chegada e a cada intervalo de turno de funcionamento e, mais frequentemente, das áreas de maior circulação de pessoas,



assim como dos objetos mais tocados, como maçanetas, interruptores, teclados e bebedouros com álcool 70%;

6.2.3 Disponibilizar capacho ou pano molhado com água sanitária ou qualquer outro meio de higiene de calçados, para higienização antes da entrada no ambiente escolar.

6.2.4 Garantir que os ambientes dentro da escola estejam bem arejados, especialmente as salas de aula, com aberturas de janelas. As atividades ao ar livre devem ser estimuladas;

6.2.5 Higienizar as salas de aula considerando a limpeza de pisos e carteiras com água sanitária, antes e após o uso em cada período;

6.2.6 Intensificar a higienização dos bebedouros na escola (ampliar a frequência em que são higienizados);

6.2.7 Manter lavatórios em bom funcionamento, sinalizados e abastecidos com sabão e papel toalha;

6.2.8 Intensificar a higienização das lixeiras. Recomenda-se o uso de luvas.

6.2.9 Orientar que os materiais levados pelos alunos dentro da mochila venham higienizados da residência, haja vista que ainda não se tem ao certo quanto tempo uma superfície "dura" pode permanecer contaminada;

6.2.10 Orientar aos pais para que o uso do fardamento seja somente na escola, ao retornar para casa já realizar a troca de roupa; evitar se locomover com o aluno com o uniforme em outros locais;

6.2.11 Recomendar a realização de aulas ao ar livre, utilizando os vários espaços externos da escola, sempre mantendo o distanciamento social.

6.2.12 Sinalizar rotas dentro da escola para que os estudantes mantenham a distância entre si;

6.2.13 Proceder a verificação da temperatura de estudantes, docentes e funcionários;

6.2.14 Desativar bebedouros com disparo para boca e incentivar à utilização de garrafinhas/copos individuais;

6.2.15 Comunicar a autoridade local quando identificado caso suspeito ou confirmado de pessoa contaminada;

6.2.16 Orientação e supervisão do recebimento e armazenamento adequado de alimentos trazidos de casa: limpeza da embalagem antes do armazenamento na escola;

6.2.17 Cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniformes, máscaras, luvas, talheres etc.

6.2.18 Manter comunicação efetiva e frequente com todas as famílias dos alunos, através das redes sociais, e-mails, envio de mensagens instantâneas aos alunos, pais e responsáveis e atendimento por telefone para dúvidas e informações;



6.2.19 Orientar para que cada estudante, professor e colaboradores tragam e utilizem sua própria garrafa de água, utilizando os bebedouros comuns apenas para encher essas garrafas novamente; evitar o uso diretamente do bebedouro; as garrafas, devem ser higienizadas antes de sua utilização na escola e ao chegar em casa, todos os dias;

6.2.20 Orientar, previamente a estudantes, servidores e famílias quanto ao retorno, especialmente sobre os cuidados sanitários;

6.2.21 Manter todos os pais e responsáveis informados sobre o plano de reabertura escolar, com informações claras sobre o cronograma, a distribuição da merenda, os horários dos novos turnos (no caso da adoção de revezamentos pelas escolas), o cancelamento de eventos previstos e os novos procedimentos de limpeza e saúde adotados nas escolas são alguns exemplos de questões que devem ser frequentemente comunicadas;

6.2.22 Orientar e instruir sobre o fluxo da rotina e medidas implantadas na escola que as crianças irão se deparar e como devem agir os pais, alunos e colaboradores, com as devidas precauções com a saúde;

6.2.23 Orientar crianças, professores e colaboradores para evitar tocar olhos, boca e nariz;

6.2.24 Orientar os pais a não levarem seus filhos à escola ao menor indício de quadro infeccioso seja febre, manifestações respiratórias, diarreia, entre outras. Devem mantê-los afastados, enquanto, se aguarda a conclusão do diagnóstico, com o cuidado de não se estigmatizar o indivíduo, evitando-se, posteriormente, consequências negativas, como bullying;

6.2.25 Garantir que os ambientes, dentro da escola, estejam bem arejados, especialmente as salas de aula, realizando as atividades escolares, sempre que seja viável, em áreas abertas;

6.2.26 Retirar os acessórios de decoração (pufes, cadeiras, bancos, entre outros) dos ambientes para evitar aglomerações;

6.2.27 Bloquear os ambientes sem uso para evitar a circulação; de qualquer maneira, esses espaços devem ser limpos periodicamente;

6.2.28 Suspender, temporariamente, Jogos, competições, festas, reuniões, comemorações e atividades que envolvam coletividade.

6.2.29 Permitir que pessoas externas ao processo educativo (fornecedores, equipes de manutenção e outros) só entrem na escola em horários alternativos às aulas e/ou presença de alunos e, sempre, de forma segura, com máscara, evitando o contato com as crianças. Devem proceder em igual rigor de segurança e higienização, adotando procedimentos similares aos dos alunos;

6.2.30 Esclarecer as famílias de que o retorno às aulas somente será autorizado:

- a) Se o aluno ou pessoa com quem convive não tiver viajado para fora do país ou do estado do Ceará durante os últimos 14 dias;



- b) Se o aluno ou pessoa com quem convive não teve sintomas como febre, coriza, dor de cabeça, dores no corpo, dificuldades de respiração ou qualquer outro sintoma de doença viral nos últimos 14 dias;
- c) Se o aluno ou pessoa com quem convive não esteve com pessoa sintomática de doença viral nos últimos 14 dias;
- d) Os alunos que se enquadrarem nos itens a, b e c acima elencadas deverão continuar com o ensino remoto até o final do período de 14 dias após a situação de risco de contágio.

6.2.31 Realizar treinamento intenso e contínuo para alunos, professores e colaboradores sobre este protocolo de saúde, com especial ênfase na correta utilização de máscaras, higienização de mãos e objetos e respeito ao distanciamento social seguro no ambiente escolar;

6.2.32 Determinar que alunos, professores e colaboradores que se enquadrem nos grupos de risco da COVID-19, se afastem das atividades presenciais, engajando-os em alguma das modalidades remotas possíveis. São eles:

1. Maiores de 60 anos;
2. Gestantes;
3. Pessoas que apresentem sintomas relacionados à COVID-19, quais sejam: febre e tosse (seca ou secretiva) persistentes, coriza e falta de ar;
4. Portadores de imunodeficiência de qualquer espécie;
5. Transplantados e cardiopatas;
6. Portadores de demais comorbidades associadas à COVID-19.

6.2.33 Reunir a equipe de limpeza para alinhar os procedimentos de limpeza e desinfecção de locais críticos usados com maior frequência (maçanetas, dispenser de sabão, botão da descarga, torneiras, dispenser de papel, dispenser de álcool gel, trocador de fralda, e demais locais que são frequentemente manipulados pela equipe);

6.2.34 Afixar em local visível ao público e aos colaboradores, cartazes informativos com orientações sobre a necessidade de higienização das mãos, uso de máscaras, distanciamento entre as pessoas, limpeza de superfícies, ventilação e limpeza dos ambientes;

6.2.35 Afixar materiais Informativos de conscientização para as famílias e colaboradores relacionando todos os cuidados a serem observados no combate à COVID19, próximos aos dispensers;

6.2.36 Realizar a aferição da temperatura de todas as pessoas que compareçam à Escola, no momento do ingresso às dependências da Escola. Somente serão liberados aqueles que a temperatura estiver abaixo de 37,9°C.

6.2.37 Reforçar a técnica adequada, de higienização das mãos, conforme orientação do Ministério da Saúde, com duração mínima de 40 segundos, utilizando água e sabão ou de 20 segundos quando utilizado álcool gel;



6.2.38 Promover e fiscalizar o uso obrigatório de máscara por todas as pessoas que compareçam ao estabelecimento educacional, especialmente alunos, professores e demais colaboradores.

6.2.39 Escolher membros da equipe escolar para supervisionar as práticas de higiene e limpeza e garantir que todas as ações serão realizadas com segurança.

6.3 ADOTADAS POR ALUNOS, PROFESSORES E DEMAIS FUNCIONÁRIOS

6.3.1 Realizar a higiene das mãos com água e sabonete líquido, antes e após a entrada no ambiente escolar;

6.3.2 Utilizar máscaras, conforme orientação da autoridade sanitária, de forma a cobrir a boca e o nariz;

6.3.3 Trazer máscaras adicionais para troca a cada 3 horas de permanência na escola;

6.3.4 Higienizar o solado dos calçados com água sanitária diluída em água nos panos ou capachos com água sanitária na entrada da escola;

6.3.5 Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção, em caso de tosse e espirro;

6.3.6 Não cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços;

6.3.7 Respeitar o distanciamento de pelo menos 2m (dois metros) entre você e outra pessoa;

6.3.8 Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritórios, livros e afins;

6.3.9 Evitar tocar nos olhos, nariz e boca sem higienizar as mãos;

6.3.10 Manter o cabelo preso e evitar usar anéis, brincos, pulseiras, relógio, boné, fita no pulso e outros adereços.

6.4 ADOTADAS NAS SALAS DE AULA

6.4.1 Utilizar máscaras, conforme orientação da autoridade sanitária, de forma a cobrir a boca e o nariz;

6.4.2 Garantir o distanciamento social, respeitando a distância mínima de 1,5m (um metro e meio); entre mesas e cadeiras;

6.4.3 Manter os ambientes ventilados (janelas e portas abertas);

6.4.4 Não realizar atividades em grupo para evitar contato físico e qualquer tipo de contaminação;

6.4.5 Não compartilhar objetos de uso pessoal (caneta, lápis, borracha e outros);



6.4.6 Manter a limpeza das salas a cada troca de turma.

6.5 ADOTADAS NA SALA DA DIREÇÃO E COORDENAÇÃO

6.5.1 Utilizar máscaras, conforme orientação da autoridade sanitária, de forma a cobrir a boca e o nariz;

6.5.2 As mesas de trabalho terão o distanciamento mínimo de 1,5m para segurança dos funcionários;

6.5.3 Teclados e mouse devem passar por limpeza rotineira

6.5.4 Evitar o uso do ar condicionado;

6.5.5 Higienizar com frequência o celular.

6.6 ADOTADAS NA SECRETARIA DA ESCOLA

6.6.1 Utilizar máscaras, conforme orientação da autoridade sanitária, de forma a cobrir a boca e o nariz;

6.6.2 Manter o distanciamento mínimo de 1,5m entre as mesas de trabalho, para segurança dos funcionários;

6.6.3 Organizar os ambientes que fazem atendimento ao público, quando necessário, com marcações no piso, a fim de delimitar espaços mínimos de distanciamento;

6.6.4 Higienizar com frequência teclados, mouse e celular.

6.7 ADOTADAS NA SALA DE LEITURA/BIBLIOTECA

6.7.1 Utilizar máscaras, conforme orientação da autoridade sanitária, de forma a cobrir a boca e o nariz;

6.7.2 Permitir o acesso à Sala de leitura e Biblioteca somente para os colaboradores;

6.7.3 Manter fechados os ambientes para estudos individuais e coletivos;

6.7.4 Reservar uma área para livros devolvidos;

6.7.5 Evitar o uso do ar condicionado;

6.7.6 Higienizar com frequência o celular.

6.8 ADOTADAS NOS BANHEIROS

6.8.1 Utilizar máscaras, conforme orientação da autoridade sanitária, de forma a cobrir a boca e o nariz;



6.8.2 O uso dos banheiros será controlado pela equipe de colaboradores na entrada e saída do aluno, com orientação de higienização das mãos.

6.8.3 Manter lavatórios em bom funcionamento, sinalizados e abastecidos com sabão e papel toalha;

6.8.4 Intensificar a higienização das lixeiras. Recomenda-se o uso de luvas;

6.8.5 Coletar o lixo com frequência.

6.9 ADOTADAS NA CANTINA E REFEITÓRIO

6.9.1 Utilizar, obrigatoriamente, máscara e touca descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos (equipe de merendeiras e auxiliares);

6.9.2 Evitar o compartilhamento de pratos, copos e talheres;

6.9.3 Intensificar a rotina de limpeza da cantina e do refeitório;

6.9.4 Evitar usar celulares nesse ambiente;

6.9.5 Para alunos do período integral o uso do refeitório será escalonado com espaçamento entre os lugares de 1,5 m em horário diferenciado pelas turmas para minimizar a movimentação durante o almoço.

6.10 ADOTADAS NO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

6.10.1 Utilizar máscaras, conforme orientação da autoridade sanitária, de forma a cobrir a boca e o nariz;

6.10.2 Devem ser organizados de forma a permitir o distanciamento mínimo de 1,5 m entre alunos;

6.10.3 Os laboratórios que não permitam tal distanciamento poderão ter seus materiais remanejados e usados em outros ambientes maiores, desde que essa mudança não implique prejuízos pedagógicos ou danos à saúde de professores e alunos;

6.10.4 A comunicação sobre o remanejamento e agenda dos laboratórios deve ser realizada antes do início das aulas;

6.10.5 Poderão ser montadas estações práticas em vários ambientes, de forma a diminuir a aglomeração de alunos. O professor pode deixar roteiros em cada estação, dando as orientações em local aberto antes do rodízio;

6.10.6 Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios;

6.10.7 Manter os ambientes ventilados (janelas abertas);

6.10.8 Manter tapete com hipoclorito na entrada, renovando conforme a especificidade da atividade;



6.10.9 Manter a limpeza e desinfecção do ambiente a cada 2 horas.

6.10.10 Os computadores e demais acessórios devem passar por limpeza diariamente com produto recomendado pelo fabricante, pois trata-se de um local de grande manipulação.

6.11 ADOTADAS NO TRANSPORTE ESCOLAR

6.11.1 Reduzir o número de estudantes por veículo e rota em 50%;

6.11.2 Reforçar a importância da etiqueta respiratória dentro do veículo.

6.11.3 Higienizar as mãos com álcool em gel 70%;

6.11.4 Não aceitar crianças com febre;

6.11.5 Organizar o distanciamento entre os usuários, com marcação onde podem se sentar;

6.11.6 Proceder à higienização dos bancos, cadeirinhas, cinto de segurança, barras e janela a cada viagem;

6.11.7 Descartar lenços de papel no lixo (reservar um recipiente para essa finalidade dentro do veículo).

6.11.8 Evitar o contato com as superfícies do veículo, como por exemplo, pega mãos, corrimãos, barras de apoio, catracas e outros;

6.11.9 Durante o deslocamento, assegurar que ocorra uma boa ventilação no interior do veículo, preferencialmente, com ventilação natural.

6.12 ADOTADAS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

6.12.1 Orientar e supervisionar o recebimento e armazenamento adequado de alimentos (limpeza da embalagem antes de armazenamento na escola);

6.12.2 Orientar cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar (usar uniformes, máscaras, luvas, talheres, etc.);

6.12.3 Intensificar a higiene dos pratos, copos e talheres.

IMPORTANTE: Possíveis sanções pelo descumprimento das medidas sanitárias nas unidades escolares deverão seguir os dispositivos previstos em seus regimentos próprios, além dos decretos governamentais que já preveem sanções.



7. PLANO DE RETORNO POR SEGMENTO DE ENSINO

7.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

Desde a suspensão das atividades presenciais, o segmento da Educação Infantil foi a etapa mais desafiadora para o ensino à distância em virtude da idade das crianças e das necessidades pedagógicas dessa faixa etária, que prevê o trabalho com o concreto, com vivências e experiências, difíceis de serem reproduzidas numa modalidade remota. Como a pandemia, desde o início, prenunciava um prazo mais extenso de duração, havia a necessidade da criação de alternativas que favorecessem o desenvolvimento das crianças e a tentativa de adaptação das atividades pedagógicas pertinentes às faixas etárias de bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas tornou-se necessária, mas nunca pôde ser compreendida como substitutiva da vivência presencial.

Assim, com a liberação das atividades presenciais, a proposta da Secretaria Municipal da Educação de Milhã é garantir o distanciamento social, mas investir num plano de retorno às atividades presenciais, atendendo o percentual de 35% dos alunos de cada turma, de acordo com o decreto estadual, promovendo o revezamento das crianças do Infantil 1 ao Infantil 5, buscando atender a todos os alunos cujas famílias optarem pelo retorno ao presencial. Assim, para viabilizar tal proposta, iremos dispor de uma menor capacidade de alunos por turma, respeitando as normas de distanciamento social e adotando todos os cuidados necessários para evitarmos a disseminação do vírus.

Para os alunos que não retornarem ao presencial, serão mantidas as atividades remotas, agora em novo formato: todos os dias, serão enviados vídeos contendo atividades pedagógicas por faixa etária. Nesses vídeos, além do trabalho com atividades lúdicas interacionais, as professoras irão prestar orientações aos pais sobre o desenvolvimento das atividades e também sobre outras formas de estimular a aprendizagem.

Para o retorno ao presencial, é importante a ciência de que alguns cuidados de higiene e desinfecção estarão diretamente ligados à rotina e/ou às ações pedagógicas da Educação Infantil, tais como:

- 7.1.1 Orientar a higienização das mãos para todas as crianças que compareçam às aulas presenciais, no momento do ingresso às dependências da escola e durante o período de permanência;
- 7.1.2 Higienizar as mochilas com álcool 70% na entrada da escola;
- 7.1.3 Orientar para que as crianças não levem brinquedos pessoais, dando preferência às atividades recreativas ao ar livre;
- 7.1.4 Utilizar na sala de referência, materiais e brinquedos de fácil higienização com álcool 70% ou lavagem com água e sabão. Evitar sempre que possível o uso de brinquedos e recursos difíceis de higienizar, como peças de lego, massinhas, jogos com peças pequenas entre outros;



7.1.5 É obrigatório o uso de máscaras somente para crianças com idade superior a 02 anos, de acordo com a Nota de Alerta da Sociedade Brasileira de Pediatria de 29/05/2020. Em crianças menores, há risco de sufocamento. As máscaras devem ser trocadas a cada duas ou três horas, ou antes, se estiverem sujas, úmidas ou rasgadas;

7.1.6 Orientar aos pais e responsáveis da importância de manter a criança em casa caso apresentem febre, dificuldade para respirar, diarreia, entre outras manifestações de quadro infeccioso;

7.1.7 É necessário cuidado na troca de fraldas, com higienização das mãos dos profissionais e das crianças, bem como da bancada, antes e depois da muda de fralda, devendo embalar em saco plástico cada fralda suja antes do descarte ou troca contínua do lixo;

7.1.8 Sempre que aplicável, as peças de roupas e toalhas sujas devem ir para casa em saco plástico, fechado;

7.1.9 As escovas de dente e pasta dental são de uso individual e deverão ser acondicionadas em locais que não permitam o contato entre elas, uma boa opção é orientar a família a adquirir um estojo próprio que deverá retornar todos os dias para casa;

7.1.10 Se um estojo para armazenar escova dental for adotado, este deverá ser higienizado diariamente pelos familiares;

7.1.11 Evitar o uso e reuso de lenços de pano, chupeta amarrada na fralda;

7.1.12 Propor atividades com papel e outros materiais que possam ser descartados e não demandem higienização;

7.1.13 Evitar a utilização de fantasias e peças de roupas que não são higienizadas com frequência neste período;

7.1.14 Os materiais pedagógicos serão de uso exclusivo de cada criança, separados e nomeados em kits individuais e desinfetados diariamente. Essa medida também se aplicará às cadeiras escolares utilizadas pelas crianças, que também serão fixas, nomeadas e desinfetadas diariamente.

7.1.15 Os parquinho das escolas devem ser interditados. As brincadeiras das crianças deverão acontecer de forma livre.

7.1.16 Os colchonetes utilizados no momento do soninho das crianças devem ser recobertos por capas plásticas (que facilitam a desinfecção) e os lençóis deverão ser trazidos pelas crianças, para uso individual, fechados em sacos plásticos e repostos pelas famílias nos casos de utilização.

7.1.17 Considerando a necessidade de as crianças usarem o chão para sentar e, por isso, colocarem as mãos no chão das salas de aula, recomenda-se que todos os alunos e professores da Educação Infantil fiquem descalços durante todo o horário das aulas a fim de evitar que os calçados sejam portadores do vírus. Para uma maior organização, todas as salas devem dispor de um espaço com a finalidade de guardar os calçados.

COPIADO



7.1.18 Investir na formação dos professores.

7.2 ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS

Para garantia do distanciamento social de 1,5m entre os alunos, será adotado o regime de retomada parcial das atividades presenciais através da oferta de um ensino híbrido, que será composto pelas modalidades presencial e remota, ao mesmo tempo.

A proposta de ensino híbrido, que agrega as duas modalidades de ensino, surge como uma alternativa viável de retorno às atividades presenciais por garantir que uma parte dos alunos possa frequentar a escola, assistir às aulas presencialmente, enquanto que a outra parte dos alunos, mesmo ficando em casa, também possa assistir às aulas numa modalidade remota.

Essa proposta que intercala as duas ofertas de ensino conhecida por ensino híbrido, que tem sido adotado por muitas escolas de diversos países em todo o mundo, tem sido vista como uma opção viável e cautelosa de retorno ao presencial, uma vez que, promove a possibilidade de atender a todos os alunos, considerando que uma parte estará na escola e a outra parte estará em casa, oferece às escolas uma melhor aplicabilidade das medidas de distanciamento social e, conseqüentemente, uma menor exposição de contato com outras pessoas, diminuindo, consideravelmente, a exposição dos alunos à contaminação com o vírus da Covid-19.

Para isso, recomenda-se que as escolas estabeleçam rodízios, dividindo os estudantes em dois ou mais grupos. Desta forma, em muitos casos, para que possamos cumprir o distanciamento de 1,5 metros entre os integrantes das salas de aula, dividiremos os alunos que optaram pelo retorno presencial em 2 grupos: grupo Azul e grupo Laranja.

Um grupo permanecerá em atividades presenciais de 3 horas/aulas, e uma hora diária remota. Outro grupo manter-se-á em atividades pedagógicas domiciliares, realizando a alternância dos grupos entre as semanas, bem como a complementação de uma hora diária, pois o dia letivo terá 3 horas presenciais. Salientando que o aluno que não frequentar presencialmente, receberá as atividades remotas. Desta forma cumpriremos as determinações legais previstas para dias letivos e carga horária letiva. Atendendo as normas da BNCC/DCRC.

A título de exemplo, apresentamos abaixo quadro ilustrativo desse rodízio, considerando modelo híbrido, de atendimento presencial e não presencial.

	ATENDIMENTO PRESENCIAL	ATENDIMENTO NÃO PRESENCIAL
GRUPO AZUL	Segunda-feira	Terça-feira
	Quarta-feira	Sexta-feira
GRUPO LARANJA	Terça-feira	Segunda-feira
	Sexta-feira	Quarta-feira



Nas Quintas-feiras o atendimento será remoto (não presencial) para todos os alunos.

Nas turmas compostas por número reduzido de alunos que retornam às aulas presenciais, tendo viabilidade logística, podendo estar toda a turma presente, serão liberados para estar na escola todos os dias, sem a necessidade de fazer um revezamento de número da chamada.

No caso dos alunos das Escolas em Tempo Integral, o revezamento dos grupos Azul e Laranja se dará de forma diferente. Em uma semana o Grupo Azul frequenta a escola no turno da manhã e o grupo Laranja no turno da tarde. Na semana seguinte, invertem-se os turnos.

Os sábados letivos previstos serão remotos, ressaltando que o professor deve proporcionar atividades que retomem os conteúdos propostos na semana.

É importante afirmar que, com essa organização, será facultada às famílias a volta dos alunos à modalidade presencial, podendo participar apenas das aulas remotas, respeitando a posição de cada um no que compete à decisão ou não de manter contato, mesmo que distanciado, com outras pessoas.

7.3 EDUCAÇÃO ESPECIAL

A educação especial perpassa todas as etapas e modalidades de ensino, devendo suas especificidades serem consideradas em todas elas. Devido aos riscos e à situação de vulnerabilidade que as pessoas com deficiência enfrentam diante da real necessidade de controle do contágio pela COVID-19, no país e no mundo, propomos um protocolo de retorno às aulas específico para este público. Cabe esclarecer que, segundo o art. 11 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto nº 6.949, BRASIL, 2009), estruturado como emenda constitucional, e o art. 10, parágrafo único, da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão, BRASIL, 2015), as pessoas com deficiência são consideradas vulneráveis em caso de risco, emergência ou calamidade, cabendo ao Poder Público adotar medidas para sua segurança e proteção. Sendo assim, o retorno à rotina escolar deve considerar as peculiaridades que expõem essas pessoas a um maior risco de contaminação pelo coronavírus nas atividades escolares, no uso de transporte, na possível dificuldade de uso dos EPI's e na mobilidade e circulação pelos espaços e diferentes ambientes.

Neste sentido, em decorrência da necessidade do constante contato físico (uso frequente das mãos, como principal recurso para exploração dos ambientes por pessoas cegas, com baixa visão e deficiência intelectual; necessidade do toque das mãos no rosto como ação inerente ao uso da língua brasileira de sinais; manipulação de objetos de tecnologia assistiva, como bengalas, cadeiras de rodas, muletas, andadores, material em braile), os estudantes com deficiência fazem parte do grupo de risco, tendo ainda o agravante de muitos apresentarem doenças crônicas, cardíacas, respiratórias ou outra comorbidade que possa comprometer a saúde e o sistema imunológico. Acrescenta-se, ainda, a exposição a bancadas, mesas, corrimãos, que são considerados apoios importantes para algumas pessoas com deficiência, caracterizando-se como meios potenciais de



contaminação. Aponta-se também a dificuldade de higienização por parte de alguns estudantes com deficiência física, intelectual ou com Transtorno do Espectro Autista.

Diante das peculiaridades destacadas, há alto grau de dificuldade em manter distanciamento social e frequente higienização das mãos destes estudantes. Desse modo, levando em consideração a vulnerabilidade do público em questão e a garantia de direito à educação sem qualquer prejuízo em razão de discriminação, segue proposta de retorno com etapas estabelecidas dependente das avaliações de situação de contágio e contenção realizadas, com frequência, por equipe especializada:

7.3.1 Os estudantes com deficiência do Ensino Fundamental darão início ao processo de retorno às aulas, na última etapa de retorno presencial;

7.3.2 Os estudantes com deficiência do Ensino Fundamental – anos finais retornarão primeiro e, após avaliação da situação epidemiológica, os dos anos iniciais terão o retorno garantido, sempre em situação de extremo controle, observando as especificidades de cada um;

7.3.3 Após o retorno do Ensino Fundamental, os estudantes com deficiência da Educação Infantil retornarão às aulas, também em sistema de rodízio, com horário reduzido;

7.3.4 Os estudantes com deficiência da Educação Infantil que retornarem às aulas presenciais deverão contar com o acompanhamento dos seus respectivos familiares e médicos;

7.3.5 Os estudantes com deficiência terão aulas nas salas de aula e nas salas de recursos multifuncionais, em horário reduzido, respeitando as exigências de distanciamento e capacidade dos espaços escolares;

7.3.6 Os estudantes com deficiência participarão de rodízio nas salas de aula;

7.3.7 Enquanto não estiverem em aula presencial em suas respectivas escolas, os estudantes com deficiência continuarão participando de aulas remotas com seus respectivos professores ou receberão atividades dos professores regentes e professores das salas de recursos, respeitando suas condições cognitivas, de comportamento e linguagem;

7.3.8 As aulas remotas continuarão sendo realizadas pelos professores de apoio, das salas de recursos multifuncionais e de professores regentes, e poderão ser gravadas ou ao vivo, de acordo com a decisão dos profissionais envolvidos, juntamente com os responsáveis pelos estudantes.

7.4 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) não se fez alheia à adaptação abrupta à nova conjuntura pandêmica. Pelo contrário, as vulnerabilidades já comuns ao público da EJA se acentuaram e a sobrevivência da modalidade demandou um esforço homérico por parte das escolas para que as turmas simplesmente não desaparecessem.



Uma primeira preocupação com o grupo de Educação de Jovens e Adultos é que não podemos nos esquecer da faixa etária atendida – dos 15 aos 80 anos – que coloca muitos alunos no grupo de risco da pandemia, o que faz com que as decisões para esse grupo sejam específicas a cada faixa etária. Alunos abaixo dos 60 e sem comorbidades devem seguir as mesmas orientações para o Ensino Fundamental.

Os estudantes idosos (acima de 60 anos) ou aqueles com comorbidades terão retorno presencial apenas diante de apresentação de atestado médico permitindo a presença, sem o que seguirão com atividades remotas via grupo de WhatsApp ou material impresso disponibilizado pela escola.

Cabe num primeiro momento acolhê-los em suas histórias e com suas perdas. A escuta ativa e compreensiva é uma postura preciosa por parte do educador. Dela surgirão os temas que deverão ser objeto de reflexão nas primeiras interações, inclusive para a construção de processos de avaliação diagnóstica que dirão muito à escola sobre a condição cognitiva dos estudantes.

Seguindo a mesma rotina semanal, para alunos de EJA a avaliação diagnóstica será elaborada pelos professores de cada turma, para readequação dos Planos de Ensino da modalidade. Será necessária também a recuperação processual intensiva da aprendizagem de toda a turma.

O absenteísmo é comum à modalidade da Educação de Jovens e Adultos. Assim, será essencial que os canais de comunicação com os estudantes sejam fortalecidos para que não haja aumento no índice de evasão. A criação de novas rotinas de estudo e frequência à escola demandará esforço tão grande ou maior do que vivenciamos este ano. Diversificar as formas de comunicação remota e garantir a clareza das mensagens e informes aos estudantes é o caminho para a manutenção bem-sucedida do contato.

8. MEDIDAS PEDAGÓGICAS

Além dessa nova sistemática de aulas, algumas rotinas e ações pedagógicas precisarão ser adaptadas para o segmento em função das necessidades de cuidado com a proliferação do vírus. São elas:

- 8.1 Reorganizar o calendário escolar, visando garantir os objetivos de aprendizagem previstos nos currículos;
- 8.2 Coordenar e monitorar o cumprimento do calendário escolar reorganizado o desenvolvimento do currículo;
- 8.3 Planejar os conteúdos práticos das disciplinas de forma que sejam realizados obrigatoriamente em locais abertos; se não for possível, deve-se priorizar as distâncias de segurança;



8.4 Realizar avaliação diagnóstica, a partir dos conteúdos ministrados durante o período das aulas não presenciais, a ser aplicada no retorno das aulas presenciais, com o objetivo de identificar a aprendizagem de cada estudante;

8.5 Elaborar um Plano de Nivelamento de Conhecimento e Reforço para os estudantes que apresentarem déficit de aprendizagem em relação aos objetos do conhecimento/conteúdos ministrados;

8.6 Monitorar as eventuais faltas dos alunos às aulas, verificando se elas indicam contaminação pelo novo coronavírus no ambiente escolar ou desmotivação pelas práticas pedagógicas e pelo convívio social escolar;

8.7 Providenciar para os alunos que tenham contraindicações de frequentar a escola por serem imunocomprometidos, ou tenham doenças crônicas graves, recebam educação à distância;

8.8 Definir formas de atendimento dos estudantes que não participaram das aulas não presenciais e daqueles que necessitarão de atendimento especial para a reposição dos objetos do conhecimento/conteúdos;

8.9 Reajustar o planejamento do ano e readequar as atividades previstas para o ano de 2021 e priorizar a reposição dos objetos do conhecimento/conteúdos essenciais;

8.10 Planejar atividades remotas a serem promovidas paralelamente as atividades presenciais pelos docentes de cada nível e disciplina;

8.11 Computar a frequência de alunos de maneira presencial e remota de acordo com a participação nas atividades escolares propostas, por meio de registros em diários de classe e outros meios definidos pela rede de ensino;

8.12 Intensificar a formação continuada de professores.

9. ESTRATÉGIAS DE ACOLHIMENTO AOS DOCENTES, ESTUDANTES E DEMAIS FUNCIONÁRIOS

O acolhimento é uma ação voltada a humanizar e favorecer a adaptação da criança, adolescente, docentes e demais funcionários no ambiente escolar. É uma prática educativa que será importante ao longo de todo ano letivo, levando a todos o sentimento de bem-estar com o desenvolvimento de ações simples que auxiliam na integração de toda a comunidade escolar.

As estratégias voltadas ao acolhimento estabelecem vínculos e vivências agradáveis dentro da escola, criando condições importantes para o bem-estar de todos. Ademais, condições essenciais para o restabelecimento do corpo discente e docente após a intensa situação emocional, fragilizada pelo isolamento social devido à pandemia.

A atuação da equipe gestora será significativa nesse momento, posto que a qualidade do acolhimento é fundamental para criar um clima escolar positivo e harmonioso, diminuir



as tensões, equilibrar as emoções, possibilitar com isso as interações sociais e emocionais, auxiliar na resolução de conflitos, desenvolver um espaço seguro de cooperação mútua, corroborando na melhoria da aprendizagem e o aumento da frequência escolar do estudante, e com a segurança do docente no ambiente de trabalho.

As atividades de acolhimento deverão iniciar com a realização de encontro presencial com os docentes e demais servidores para uma roda de conversa, ambientação, nivelamento de procedimentos, organização do espaço, definição da atuação de cada um no retorno das atividades presenciais, das formas de acolhimento dos estudantes e pais ou responsáveis.

Durante todo o acolhimento, presencialmente, a unidade escolar deve seguir os protocolos sanitários preconizados pelos órgãos da área da saúde.

9.1 ACOLHIMENTO AOS PROFESSORES E DEMAIS FUNCIONÁRIOS

O acolhimento aos professores e demais funcionários da escola deverá ser realizado na Etapa I, na semana anterior ao retorno às aulas presenciais.

É importante reservar um tempo para ouvir sobre como os profissionais estão e sobre como se deram suas vivências no período de isolamento. Deve-se aproveitar o momento para reconhecer todo o trabalho realizado, valorizar os esforços, as iniciativas, a busca para se adaptar à nova realidade e para atender as necessidades da escola, sem julgar ou destacar alguns em detrimento de outros. Respeitar o tempo e a forma de ser de cada membro da comunidade escolar é atuar com empatia e sensibilidade. Todos estão assimilando novos processos, construindo e aprendendo juntos. A relação de confiança da equipe deve ser estimulada e trabalhada por meio de boa comunicação e sinceridade. Reconhecer cada esforço feito pela equipe é fundamental, assim como estimular o incentivo mútuo entre os profissionais.

Esse momento deverá servir também para orientar sobre os protocolos de higienização e de convivência, o que deve ser reforçado insistentemente para o devido cumprimento.

No decorrer das atividades presenciais e não presenciais, outras ações de acolhimento se fazem necessárias:

- 9.1.1 Preparação socioemocional de todos os professores e funcionários que poderão enfrentar situações excepcionais na atenção aos alunos e respectivas famílias;
- 9.1.2 Realizar ações para integrar os Docentes. Quando possível, estabelecer parcerias com o intuito de promover acompanhamento psicológico;
- 9.1.3 Formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, coordenadoria regional, coordenadores pedagógicos, equipe gestora priorizando temas relativos às competências socioemocionais e educação interdimensional, que favorecerão as vivências de atividades dinâmicas que considerarão as dimensões da corporeidade, da formação humana e não apenas a dimensão cognitiva.



9.2 ACOLHIMENTO AOS ALUNOS

O acolhimento ao aluno é a porta de entrada para integrá-lo à escola, considerando que, para eles, a perda do convívio presencial e os transtornos resultantes dessa situação foram ainda maiores, uma vez que estão em processo de formação. Sendo assim, devem ser traçadas estratégias sensíveis e cautelosas, pautadas em EMPATIA, ESCUTA, PACIÊNCIA e ACOLHIMENTO, inclusive nas situações que exigem tempo para elaboração, como no caso do luto, por exemplo.

O acolhimento aos alunos também exige planejamento e deve ser compartilhado com a equipe de profissionais, para que toda a escola esteja alinhada com os princípios norteadores de escuta, acolhimento, paciência e empatia. A escola deve organizar uma atividade, seja por turma, ou de acordo com a dinâmica que melhor preferir, para trabalhar o assunto da pandemia com os alunos, não só visando à comunicação das diretrizes de biossegurança, mas também para ouvir sobre o que eles viveram e sentiram durante o distanciamento social, sobre os efeitos que persistem: de tristeza, medo ou outras preocupações.

Compartilhar também BOAS EXPERIÊNCIAS (como se cuidaram, o que aprenderam, como se comunicaram), ações de RESILIÊNCIA, SOLIDARIEDADE e COMPAIXÃO também devem ser contadas, respeitando cada sujeito em suas possibilidades e particularidades, evitando causar constrangimentos. Portanto, esse momento deverá ser planejado e realizado pela equipe escolar, a partir da realidade local, com a efetiva participação e envolvimento dos alunos. Tem o objetivo de acolher, analisar os aspectos socioemocionais e potencializar o espaço de fala e escuta dos alunos. Deverá servir também para orientação sobre os protocolos de higienização e de convivência, o que deve ser reforçado insistentemente para o devido cumprimento.

Outras sugestões de ações para acolhimento e convivência:

9.2.1 Mobilização da comunidade escolar mediante ligações, e-mails, Facebook, rádio, jornais locais, Instagram, dentre outros;

9.2.2 Espalhar pela escola cartazes que informem as medidas de biossegurança, mas também aspectos sobre empatia, respeito, autocuidado, cuidado com o outro, incluindo temáticas que valorizem o momento de retorno;

9.2.3 Produção de um guia de orientações de conduta e convivência de retorno às aulas para ser enviado (via e-mail e/ou grupos de WhatsApp) aos pais e estudantes, explicitando normas e protocolos de saúde/distanciamento que deverão ser seguidos, pautados nas orientações dos órgãos competentes;

9.2.4 Considerando as limitações para a interação de muitas pessoas, inclusive no(s) intervalo(s), verificar a possibilidade de colocar música no pátio, para as escolas que ainda não o fazem;



9.2.5 Propor para os alunos a construção de projetos que tragam novas formas de comunicação e afeto, que não necessitam necessariamente de proximidade ou contato físico;

9.2.6 Construir junto com os alunos murais, preferencialmente virtuais, ou outras formas de expressão acerca dos aprendizados adquiridos no período em que as aulas estavam suspensas ou sobre as experiências novas que viveram durante o isolamento social;

9.2.7 Criar estratégias para que se direcione a atenção para outros temas fora da sala de aula que não foquem exclusivamente a temática da Covid-19, buscando aliviar a tensão que a pandemia produz;

9.2.8 Fixação em locais visíveis das informações quanto ao protocolo sanitário, para que todos os estudantes possam ter acesso enquanto estiverem no ambiente escolar;

9.2.9 Fixação em local visível do transporte escolar, quanto ao protocolo sanitário dentro do veículo;

9.2.10 Divulgação do plano de atendimento domiciliar para os alunos do grupo de risco;

9.2.11 Identificação de estudantes em estado de vulnerabilidade social, especialmente em detrimento da violência e, posterior encaminhamento aos órgãos de proteção à criança e adolescente;

9.2.12 Elaboração de plano de apoio aos estudantes, em especial nos 15 primeiros dias de retorno às aulas presenciais, por profissionais da escola e ou em parceria com faculdades, universidades, dentre outras instituições;

9.2.13 Sugere-se, ainda, a criação de um Diário de Bordo, por turma, que poderá ser um caderno físico ou até mesmo virtual, no qual a equipe de professores poderá registrar informações importantes da turma ou de alunos (de forma individualizada) para que, nos momentos de planejamento, toda equipe pedagógica possa analisar os registros, trocar ideias e informações, e traçar estratégias de intervenção.

9.3 ACOLHIMENTO À FAMÍLIA

9.3.1 Realização de um momento de acolhida dos pais, por meio da escuta ativa, na qual os pais, intermediados por uma dinâmica de sensibilização, obedecendo aos protocolos de distanciamento social e de segurança sanitária determinados pelos órgãos competentes, terão a oportunidade de expor e compartilhar seus sentimentos, suas dificuldades e também as boas situações vividas durante o distanciamento escolar. Processo esse que será mediado pelos gestores escolares;

9.3.2 Após o processo de escuta, serão apresentadas as novas regras estabelecidas para o retorno presencial dos estudantes à escola.



10. PROTOCOLOS DE APOIO PSICOLÓGICO OU PSICOPEDAGÓGICO

Os problemas de ansiedade ou angústia, stress, dúvidas e medos gerados pelo longo tempo de isolamento em casa e possíveis perdas de familiares por causa da pandemia, podem causar alterações de comportamento e aprendizado. A escola não pode esquecer a saúde psicológica de todos neste momento, por isso há a necessidade de um acompanhamento especializado.

10.1 O trabalho de acompanhamento especializado contará com o apoio da equipe do Núcleo Educacional de Atendimento Profissional Especializado (NEAPE), montado pela Secretaria Municipal da Educação de Milhã.

10.2 Elaboração de protocolos que guiem as intervenções de acolhimento emocional dos alunos, a serem feitas com o apoio de outras áreas;

10.3 Os atendimentos psicopedagógicos e psicológicos devem ser permanentes, com atendimento em horário marcado, de forma remota ou em rodízio;

10.4 Serão realizadas atividades lúdicas e com fim psicológico, respeitadas as normativas anteriores, para reinserir os professores, alunos e funcionários no cenário escolar de pós-pandemia;

10.5 Promoção de reflexões, por meio de lives sobre as incertezas sobre a segurança, transmissão, distâncias corretas, entre outros fatores;

10.6 Realização de oficinas e formações frequentes com psicólogos;

10.7 As campanhas motivacionais devem ser constantes (tanto gerais como específicas) em rádios, redes sociais e WhatsApp.

11. MECANISMOS DE BUSCA ATIVA DE ESTUDANTES VISANDO SUA MATRÍCULA E PERMANÊNCIA NA ESCOLA

Outro ponto importante a ser pensado na retomada é o risco do aumento do número de abandono e evasão escolar dos alunos, especialmente, dos jovens e daqueles em situação de maior vulnerabilidade, por vários motivos, desde a perda da motivação causada pelo afastamento do ambiente escolar e pelo menor engajamento que atividades de ensino remoto possibilitam até a situação econômica dos pais que perderam empregos ou tiveram redução das suas receitas. Neste sentido, é de vital importância propor ações intersetoriais de busca ativa desses estudantes, tais como:

11.1 Comunicar aos pais e responsáveis sobre os novos protocolos de limpeza e proteção à saúde que serão adotados na escola, para certificá-los de que é seguro que os alunos retornem às aulas presenciais;



- 11.2 Manter o contato frequente com os estudantes e famílias;
- 11.3 Realizar diagnóstico frequente visando a detecção precoce do desengajamento dos estudantes com maior risco de evasão;
- 11.4 Acompanhar de forma sistemática os estudantes;
- 11.5 Estabelecer estratégias de acompanhamento dos estudantes com maior propensão a evadir;
- 11.6 Realizar busca dos estudantes infrequentes ou que abandonaram a escola diretamente e por meio de parcerias;
- 11.7 Levantar a/s causa/s do afastamento do estudante e propor alternativas para o retorno;
- 11.8 Convocar os responsáveis legais do estudante infrequente via WhatsApp, e-mail, telefonema, recado, ou outro meio que a escola entenda ser o mais adequado e eficaz;
- 11.9 Preencher "fichas de acompanhamento da frequência para identificação do estudante infrequente";
- 11.10 Identificar os estudantes com comorbidades e do grupo de risco visando planejar o seu atendimento;
- 11.11 Encaminhar, quando pertinente, ao Conselho Tutelar, lista dos estudantes infrequentes e evadidos.

12. MONITORAMENTO APÓS RETORNO

O retorno das atividades não significa o relaxamento do risco de adoecimento pela COVID-19, portanto, justifica-se a manutenção de vigilância e monitoramento de risco, por isso, a escola deve:

- 12.1 Comunicar imediatamente a família para buscar o aluno e levá-lo imediatamente a avaliação médica e após, dar retorno para a escola se houve afastamento, para que medidas coletivas possam ser adotadas;
- 12.2 Notificar a existência de casos confirmados de COVID-19 às autoridades de saúde do município detectados em alunos, professores e demais colaboradores, imediatamente à tomada de conhecimento;
- 12.3 Comunicar a Unidade Básica de Saúde e Vigilância Epidemiológica os casos suspeitos e confirmados ocorridos na escola para que avaliem a necessidade de medidas de controle;
- 12.4 Documentar toda a comunicação realizada com os órgãos públicos e com profissionais da área da saúde e empresas parceiras;
- 12.5 Documentar em impresso/livro próprio todas as ações que a escola adota para prevenção de doenças, inclusive a comunicação com os familiares.



12.6 Recomenda-se a elaboração quinzenal de relatórios situacionais, como instrumento de monitoramento e avaliação do retorno das atividades. Os relatórios podem ser elaborados pelos gestores das escolas e direcionados ao Setor Pedagógico da Secretaria Municipal da Educação.

13. ROTEIRO DE CONTINGÊNCIA EM CASO DE NOVA SUSPENSÃO

É possível que, após a reabertura das escolas, o número de casos de COVID-19 volte a subir e seja necessário fechá-las novamente. Cabe, portanto à escola:

- 13.1. Mobilizar os meios tecnológicos para procedimentos virtuais que permitam a reunião dos educadores, visando a manutenção do caráter coletivo e participativo das ações educacionais;
- 13.2. Disponibilizar meios para continuidade do processo pedagógico, tais como plataforma de ensino acessível para os estudantes; logística para entrega de material impresso para estudantes que não tenham acesso à internet;
- 13.3. Distribuição da alimentação escolar e/ou dos respectivos recursos financeiros às famílias dos estudantes;
- 13.4. Estratégias para efetivo acompanhamento dos estudantes.

COPIADO



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus continua. Ainda vivenciamos tempos difíceis e novos obstáculos ainda surgirão, até que tudo se normalize, ou uma nova realidade para a Educação seja devidamente estruturada.

Esperamos que este protocolo contribua com a retomada das aulas presenciais e que possamos retornar às atividades, mais fortalecidos no compromisso com a educação humanizadora, permeada de sentido e esperança.

Secretaria Municipal da Educação.

Milhã/CE, 17 de maio de 2021

Francisco Renato Pinheiro
FRANCISCO RENATO PINHEIRO
Secretário Municipal de Educação



REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CP nº 5/2020. **Orientações com vistas a Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.**

Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020. **Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil03/ato2019/2022/2020/mpv/mpv934.htm>>.

Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019. Diário Oficial da União; seção 1, Brasília, 7 fev. 2020.

Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020. **Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19.** Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-544-de-16-de-junhode-2020-261924872>>.

Ministério da Educação /Ministério da Saúde. Portaria Conjunta nº 20, de 18 de junho de 2020. **Estabelece as medidas a serem observadas visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes de trabalho** (orientações gerais). Disponível em: <http://www.in.gov.br/em/web/dou/-/portaria-conjunta-n-20-de-18-dejunho-de-2020-262408085>>.

Ministério da Educação e Cultura. Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino, Julho de 2020.

Governo do Estado do Ceará, Decreto Nº 33.519, de 19 de março de 2020, de 19 de março de 2020 que intensifica as **medidas para enfrentamento da infecção pelo Novo Coronavírus.**

Governo do Estado do Ceará, **Plano de Retomada das Atividades Presenciais** junho de 2020.

Subsídios para a Elaboração de Protocolos de Retorno às Aulas na Perspectiva das Redes Municipais de Educação, Brasília/ DF, junho de 2020

DIOGO, S.; André B. **Coronavírus: o que sabemos e o que esperar da nova infecção respiratória,** 2020. Disponível em: <https://saude.abril.com.br/medicina/o-que-e-coronavirus/>

Ministério da Saúde. Doenças de transmissão respiratória Coronavírus, 2020. Disponível em: <http://www.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia/epidemiologica/areas-de-vigilancia/doencas-de-transmissao-respiratoria/coronavirus.html>

Ministério da Saúde. Novo coronavírus: o que é, causas, sintomas, tratamento, diagnóstico e prevenção. 2020. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/novocoronavirus/#transmissao>



Ministério da Saúde. Boletim Epidemiológico. Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV). Secretaria de Vigilância em Saúde, 2020. Disponível em: <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/janeiro/28/Boletim-epidemiologico-SVS-28jan20.pdf>

SETUBAL M. O que os pais precisam saber sobre o novo coronavírus. 2020, Hospital Infantil do Sabará. Disponível em: <https://www.hospitalinfantilsabara.org.br/o-novo-coronavirus/>

UNESCO. Suspensão das aulas e resposta à COVID-19. Disponível em: < <https://pt.unesco.org/covid19/educationresponse> >.